



## FACULDADE DE ENSINO REGIONAL ALTERNATIVA – FERA

CNPJ: 07.664.688/0001-53

Portaria de Credenciamento Nº 1099 em 03/09/2008

Publicada no DOU em 04/09/2008

Portarias de Autorização Nº 668 e 669 em 18/09/2008

Rua Marechal Floriano Peixoto, 98. Eldorado – Arapiraca – ALCEP:57306-230

Telefone: (82) 3530-4019 / 3530- 4250- Site: [www.fera-al.com.br](http://www.fera-al.com.br)

# NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ENSINO, PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL – NIEPAI

## Capítulo I

### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

#### Art. 1º

O presente regulamento do Núcleo Interdisciplinar de Ensino, Planejamento e Avaliação Institucional da FERA tem como finalidade possibilitar Estudos Planejamntos e Pesquisas com características interdisciplinares.

## Capítulo II

### DA FINALIDADE E OBJETIVOS

#### Seção I

#### Do Objetivo

Art. 2º O objetivo do NIEPAI é promover atividades que atuam através das programações planejadas pelo núcleo contribuindo com o desenvolvimento os demais órgãos da Faculdade, tais como CONSEPE, CPA e NDE não só com a intensificação do desenvolvimento interno como também com a integração da faculdade com a comunidade externa, o que tem sido fortemente implantado e amplamente realizado pelo núcleo que desenvolve os projetos.

## Capítulo III

### DA ATUAÇÃO DO NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ENSINO, PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Art. 3º O NIEPAI realiza suas ações considerando quatro eixos fundamentais:

I. Interdisciplinaridade entre as disciplinas do curso e nas ações acadêmicas, científicas e culturais proporcionadas pela Faculdade;



## FACULDADE DE ENSINO REGIONAL ALTERNATIVA – FERA

CNPJ: 07.664.688/0001-53

Portaria de Credenciamento Nº 1099 em 03/09/2008

Publicada no DOU em 04/09/2008

Portarias de Autorização Nº 668 e 669 em 18/09/2008

Rua Marechal Floriano Peixoto, 98. Eldorado – Arapiraca – ALCEP:57306-230

Telefone: (82) 3530-4019 / 3530- 4250- Site: [www.fera-al.com.br](http://www.fera-al.com.br)

II. Planejamento nas ações acadêmicas e nas atividades práticas de ensino e nos planos de curso;

III. Avaliação interna da CPA e avaliações externas in loco;

IV. Projetos institucionais que envolvam a interdisciplinaridade, planejamento e avaliações nos cursos e da Faculdade como um todo .

### Capítulo IV

#### COMPROMISSO

##### Art. 4º

Enquanto instituição produtora e socializadora de conhecimento, nosso compromisso também é o de contribuir para a construção de um novo modelo social, alicerçado nos ideais de justiça e de igualdade. Temos o desafio de permanecer como o lócus do conhecimento, do humanismo e da discussão das grandes finalidades do ser humano não podendo se resumir à satisfação das exigências do mercado.

### Capítulo V

#### DA FORMAÇÃO DO NÚCLEO

Art. 5º O NIEPAI é formado por cinco membros.

##### Seção I

Dos componentes do NIEPAI

Art. 6º Os membros que formam o NIEPAI são representados por: Representante da CPA, um representante da Coordenação Pedagógica, representante do setor de gerenciamento e marketing, um representante da equipe gestora, um representante dos docentes.

Art. 7º Os componentes do núcleo são formados por profissionais habilitados e competentes, os mesmos contribuem significativamente ao ponto de serem protagonistas nesse processo de transformação social com o foco na ética, no humanismo e na transdisciplinaridade nos manterão entre as instituições de ensino e



## FACULDADE DE ENSINO REGIONAL ALTERNATIVA – FERA

CNPJ: 07.664.688/0001-53

Portaria de Credenciamento Nº 1099 em 03/09/2008

Publicada no DOU em 04/09/2008

Portarias de Autorização Nº 668 e 669 em 18/09/2008

Rua Marechal Floriano Peixoto, 98. Eldorado – Arapiraca – ALCEP:57306-230

Telefone: (82) 3530-4019 / 3530- 4250- Site: [www.fera-al.com.br](http://www.fera-al.com.br)

de pesquisa da atualidade. Se um dos grandes desafios do ensino superior na atualidade é a formação integral do homem, outro diz respeito à inclusão de mais cidadãos no ensino superior.

Art. 8º Os princípios do Núcleo sempre terá como direcionamento a busca de parcerias que possibilitem alternativas para a melhoria da qualidade de vida da população, nas mais diversas áreas. Sempre com o intuito de primar, sobretudo, pela qualidade dos serviços prestados.

### Capítulo VI

#### DOS RELATÓRIOS

Art. 9º A partir das atividades desenvolvidas pelo núcleo a cada semestre serão elaborados relatórios informativos para fundamentar pesquisas e avaliações dos processos acompanhados, podendo estes serem disponibilizados para a direção e coordenação dos cursos.

### Capítulo VII

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10º Este Regulamento só pode ser alterado se aprovado pela maioria simples dos membros do órgão colegiado máximo da Faculdade.

Art. 11º Os casos omissos e as interpretações deste regulamento serão dirimidos pela direção da Faculdade juntamente com as profissionais do Núcleo interdisciplinar de ensino, planejamento e avaliação institucional.

Art. 19º Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo órgão colegiado máximo da Faculdade.

**Arapiraca, 15 de junho de 2017**

**Carla Emanuele Messias de Farias**

**Direção Geral- FERA**